



ATA DA 6ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 6 de agosto de 2021, sexta-feira, às quatorze horas e quinze minutos, na sala virtual dos Conselhos Superiores, teve início a sexta reunião do Conselho Diretor do ano em curso, sob a presidência do Reitor, Prof. Valder Steffen Junior, estando presentes os Conselheiros e participantes citados no final desta Ata. Antes de dar início aos trabalhos, o Presidente Valder Steffen Junior solicitou a todos que fizessem um minuto de silêncio em respeito às vítimas da Covid-19. Em seguida, consultou o plenário sobre a presença, nesta reunião, do Diretor de Planejamento, Prof. Odorico Coelho da Costa Neto, para eventuais esclarecimentos ao plenário. Em não havendo manifestações dos Conselheiros, a presença do Prof. Odorico Neto foi autorizada. Justificadas as ausências do Vice-Reitor, Prof. Carlos Henrique Martins da Silva; dos Conselheiros: Paulo Roberto Cabana Guterres e Sérgio dos Santos Neves; e do participante: Prof. Luiz Renato Paranhos, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – representado pelo Prof. Paulo Sergio da Silva. Foram apresentados os novos Conselheiros: Catarina Machado Azeredo, Diretora da Faculdade de Medicina, Felipe César Gonçalves, representante técnico-administrativo, e Marcelo Augusto Oliveira Silva, representante discente. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 5ª reunião do ano de 2021** – a Ata da 5ª reunião/2021 foi aprovada por unanimidade, com 28 votos favoráveis. **2. Comunicações: 2.1.** O Conselheiro Ariel Novodvorski, Diretor do Instituto de Letras e Linguística, solicitou que fosse incluído, nesta reunião, um item de pauta para discussão da Portaria Conjunta nº 3, de 03 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre recomendações da operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) em articulação com os Planos de Extensão das Unidades (PEX) e dá outras providências.”, assinada pelos Pró-Reitores de Extensão e Cultura – PROEXC e de Graduação – PROGRAD. O Conselheiro justificou seu pedido, haja vista que a norma trata de um assunto que recai sobre o trabalho de Diretores e Diretoras das Unidades Acadêmicas e possui questões que precisam ser esclarecidas, destacando o conteúdo do art. 10, conforme segue: “Art. 10. As ACE devem ser inseridas no fluxo curricular, com horários definidos pelo curso e atribuição de encargos didáticos aos docentes responsáveis pelas turmas formadas.



Parágrafo único. Recomenda-se que as ACE sejam disponibilizadas em blocos de aulas com horários que ocupem o turno completo (manhã, tarde ou noite) de dias específicos voltados à oferta do referido componente.” **2.2.** O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Márcio Magno Costa, falou sobre a edição da Portaria PROGEP nº 23, de 09 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a participação de servidores em Ações de Desenvolvimento em Serviço no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.”, a qual foi editada com o intuito de sanar a dificuldade encontrada, principalmente por servidores técnico-administrativos, com relação a ações de capacitação e qualificação, uma vez que só era possível o afastamento integral e sem a possibilidade de substituto. O Pró-Reitor explicou que a referida Portaria traz o regramento para ações desse tipo, que não podem ultrapassar 50% da carga horária semanal do cargo ou função e que devem respeitar o planejamento interno do órgão de lotação. Ao final, informou que a Portaria PROGEP nº 23/2019 seria encaminhada a todos na próxima segunda-feira e colocou a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas à disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre o tema. **2.3.** O Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Prof. Hélder Eterno da Silveira, compartilhou que foram recebidas quantidades significativas de batatas e de roupas para serem distribuídas pela Campanha UFU Solidária, que já auxilia, mensalmente, mais de cem famílias, e anunciou que essa ação está disponível para quem quiser colaborar. Sobre a Portaria Conjunta nº 3/2021, assinada pelas Pró-Reitorias de Extensão e Cultura e de Graduação, explicou que, apesar de a norma trazer um elemento novo, já existe programação de discussão das recomendações do documento com Coordenadores de Extensão e de Graduação e com Diretores das Unidades Acadêmicas. Além disso, salientou que as questões trazidas estão contempladas na Política de Extensão e nas Resoluções específicas do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – CONSEX e do Conselho de Graduação – CONGRAD. **2.4.** A Pró-Reitora de Graduação, Prof^a Kárem Cristina Ribeiro, em atenção à fala do Conselheiro Ariel, esclareceu que, apesar de ser uma manifestação coerente e importante, para ser mais produtiva a discussão, seria necessária a participação da equipe responsável pelo tema. Assim, propôs a realização de uma reunião, até o dia 13/8/2021, a fim de que todas questões pudessem ser tratadas da melhor maneira possível. **2.5.** O Presidente Valder Steffen Junior divulgou que, no dia 30/7/2021, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes elegeu sua nova Diretoria Executiva, para o mandato 2021-2022,



bem como o Conselho Fiscal para os próximos dois anos. Informou que o novo Presidente da Andifes é o Prof. Marcus Vinicius David, da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, e que nova equipe tem participado de várias reuniões para discutir temas e projetos relevantes, estando pronta para realizar um ótimo trabalho, mesmo sabendo das dificuldades a serem enfrentadas. A seguir, comentou que cinco Reitores solicitaram a retirada de suas universidades da Andifes, posicionamento que espera que seja revisto, uma vez que esse é um momento em que a Associação precisa de unidade. O Presidente ainda esclareceu que as reuniões realizadas pela Andifes não se tratam de confraternizações, mas de reuniões para garantir a representatividade no Tribunal de Contas da União – TCU, na Controladoria-Geral da União – CGU, em comissões de educação e de orçamento, além de garantir o relacionamento interinstitucional e a interlocução com o Ministério da Educação, a participação em agências de fomento e em comissões no Congresso Nacional que tratam de temas de interesse para as Universidades, bem como manter interlocução com instâncias governamentais e sociedades representativas. Prosseguindo, enfatizou o prestígio institucional alcançado pela Andifes, ao longo de seus mais de vinte anos, e ressaltou que espera que essa situação seja superada para que a Associação possa contar com todas as Universidades da rede participando das atividades, apesar de suas particularidades. Sobre a solicitação do Conselheiro Ariel, salientou que, na semana seguinte, seriam realizadas reuniões com Coordenadores e Diretores para tratar do tema, que poderá, também, ser discutido em reunião extraordinária do Conselho Diretor posteriormente, se houver necessidade. Além disso, existem comissões da PROEXC e da PROGRAD especializadas no assunto, cuja participação poderia ter sido acionada para essa reunião, caso soubessem antecipadamente da demanda. Diante da necessidade apontada pelo Conselheiro Ariel de analisar o tema nesta sessão, devido às implicações diretas nas reformulações de projetos pedagógicos, encerradas as “Comunicações”, o Presidente submeteu a solicitação de inclusão de pauta à deliberação do plenário. Em votação, foi aprovada, com 20 votos favoráveis, 9 votos contrários e 4 abstenções, a inclusão do seguinte assunto, como segundo item de pauta: “Discussão inicial sobre a Portaria Conjunta nº 3, de 03 de agosto de 2021, que ‘Dispõe sobre recomendações da operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) em articulação com os Planos de Extensão das



Unidades (PEX) e dá outras providências.”. **3. Ordem do dia: 3.1. Suspensão da revisão da matriz orçamentária de que trata o art. 11 da Resolução SEI N° 06/2018, do Conselho Diretor, que “Estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.”, e estabelece a base de cálculo da matriz orçamentária para os anos de 2022, 2023 2024 – Processo n° 23117.006431/2018-13, Relator Sérgio Ferreira de Paula Silva** – Feita a leitura do Parecer pelo Relator, passou-se à discussão da minuta de Resolução. Nessa fase, foi suscitada pelo plenário a pertinência de retirada do art. 3° da proposta, com o seguinte texto: “Fica estabelecido, em caráter de excepcionalidade, que a base de dados para o cálculo da matriz orçamentária para o ano de 2024, deverá considerar as atividades desenvolvidas nos anos de 2020, 2021 e 2022”, visto que, caso necessário, haveria ainda tempo hábil para tratar essa questão posteriormente. Em não havendo concordância do Relator, a manutenção do referido art. 3° foi submetida à deliberação do plenário, tendo sido obtidos 8 votos favoráveis à manutenção, 21 votos contrários e 6 abstenções. Portanto, o dispositivo acima citado foi retirado da minuta de Resolução. Na sequência, com a incorporação da decisão do plenário sobre a retirada do art. 3°, foi votado e aprovado, com 24 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 8 abstenções, o Parecer do Relator, cujo texto é o que segue: *“Considerando as distorções nos trabalhos acadêmicos e administrativos resultantes da pandemia COVID-19; considerando a ausência de uma base de dados sólida para cálculo da distribuição OCC, podendo promover um grande desequilíbrio na distribuição de recursos orçamentários para as Unidades Acadêmicas; e ainda, considerando que o art. 11 da Resolução SEI N° 06/2018, do Conselho Diretor, determina: ‘Este Modelo deverá ser revisto pelo Conselho Diretor (CONDIR) após três aplicações ou sob demanda do CONDIR’, considerando que a maioria dos conselheiros do CONDIR decidiu pela retirada da proposta de artigo que determinava: ‘Fica estabelecido, em caráter de excepcionalidade, que a base de dados para o cálculo da matriz orçamentária para o ano de 2024, deverá considerar as atividades desenvolvidas nos anos de 2020, 2021 e 2022’, sou, SMJ deste egrégio Conselho, de parecer favorável à aprovação da proposta de resolução que ‘Dispõe sobre a suspensão da revisão da matriz orçamentária de que trata o art. 11 da Resolução SEI N° 06/2018, do Conselho Diretor e estabelece a base de cálculo da matriz*



orçamentária para os anos de 2022 e 2023'. À consideração superior.”. **3.2. Discussão inicial sobre a Portaria Conjunta nº 3, de 03 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre recomendações da operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) em articulação com os Planos de Extensão das Unidades (PEX) e dá outras providências.”.** Após autorização do plenário, participaram deste item de pauta os seguintes servidores atuantes na PROGRAD: Prof. Ilmério Reis da Silva, Diretor de Ensino, Luciene Maria de Souza, Supervisora da Divisão de Projetos Pedagógicos (DIPED), e Juliana Santesso Bonnas, Diretora de Administração e Controle Acadêmico. Com a palavra, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Prof. Hélder Eterno da Silveira, fez uma apresentação sobre a relação da extensão com o ensino e a pesquisa, que seria encaminhada posteriormente aos Diretores. A seguir, explicou aos Diretores que a Portaria Conjunta criada foi em atendimento à Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação, que atribui à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a função de construir normas pedagógicas e administrativas de inserção curricular. Nesse sentido, explicou que o documento orienta os Cursos quanto às questões técnicas como diário, registro, organização da extensão, reconhecimento docente e acompanhamento das ações que serão realizadas. Esclareceu, ainda, que o documento não traz elementos novos não contemplados em resoluções superiores, sendo um detalhamento de normas. À continuação, a Pró-Reitora de Graduação, Prof^a Kárem Cristina, apresentou um histórico de como a atual gestão tem feito o gerenciamento dos projetos pedagógicos. Ainda, ressaltou que, por parte da PROGRAD, não havia nenhuma objeção quanto à revogação da Portaria Conjunta nº 3, de 3 de agosto de 2021. Apontou que a terceira edição do Guia para Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia chega em um contexto desafiador. Além dos desafios comuns que acompanham as mudanças sociais, econômicas, tecnológicas e políticas, os impactos da COVID-19 na educação, face, principalmente, às medidas de isolamento social, provocaram reflexões e transformações no modo de ensinar e aprender nas instituições de ensino, particularmente, o ensino de graduação. E é no centro desse cenário que a Universidade Federal de Uberlândia se propõe a revisar e atualizar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, a partir da compreensão dos processos até então adotados, mas com uma visão orgânica e abrangente que potencialize



os estudantes a desenvolverem habilidades e competências. As instituições de ensino superior têm autonomia para organizarem seus projetos pedagógicos dos cursos de graduação, os quais devem expressar a concepção do curso, ou seja, o perfil dos egressos, a matriz curricular, suas peculiaridades, bem como as atividades e propostas de metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem. As duas edições anteriores do Guia introduziram alterações significativas que representaram a preocupação da UFU quanto a uma educação transformadora e reflexiva. Na sequência, a Prof^a Kárem Cristina disse que, em 2003, a Pró-Reitoria de Graduação enfatizou a ideia da construção de um projeto pedagógico comprometido com o ensino crítico e com a aprendizagem significativa. Na segunda edição, o Guia reafirmou os princípios da qualidade do ensino e os valores pedagógicos institucionais que continuariam a balizar as decisões relacionadas aos cursos de graduação. Em 2021, dando continuidade ao trabalho realizado até então, foram adicionadas três premissas centrais para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFU: (1) o respeito às particularidades de cada curso quanto ao estabelecimento das atividades curriculares e extensionistas, e a possibilidade de oferta de componentes curriculares na modalidade a distância; (2) a diversidade e a inclusão, garantindo o respeito aos direitos e às diferenças humanas, bem como nas metodologias e materiais educacionais acessíveis; e (3) as inovações no ensino e aprendizagem, considerando a utilização de recursos tecnológicos e pedagógicos inovadores, visando potencializar o desenvolvimento de experiências positivas de ensino e aprendizagem, como também, maior ênfase do processo de internacionalização da UFU. Ancorados nesses vetores, o desafio é reestruturar os projetos pedagógicos com o propósito de criar, em nossos(as) discentes e nossos(as) docentes, habilidades como a empatia, autonomia, respeito, autoestima e a compreensão de valores sociais. Assim, esses serão capazes de enfrentar os desafios da sociedade do século XXI. Para a Pró-Reitora de Graduação é preciso ter em mente que, no contexto da educação contemporânea, as teorias e práticas pedagógicas ganham relevo nos referidos projetos, especialmente se considerarmos a ambiência de mudanças significativas na sociedade, as quais são decorrentes dos processos de globalização das relações econômicas, tecnológicas e culturais que desafiam a educação superior. Ainda, foi concedida a palavra ao Diretor de Ensino, Prof. Ilmério, e à Diretora de Administração e Controle Acadêmico, Juliana, para esclarecimentos sobre a matéria. Em seguida, os Conselheiros



apresentaram questionamentos sobre o assunto e, ao final, a Pró-Reitora de Graduação, propôs que será elaborado um calendário de reuniões para tratar a questão e colocou a PROGRAD à disposição de todos. Não havendo nenhum posicionamento contrário a esta proposta, o Presidente anunciou que encerraria a sessão, ressaltando haverá novas oportunidades para reflexão e discussão sobre o tema. Nada mais a tratar, às dezoito horas, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Elaine da Silveira Magali, na qualidade de Secretária, pelo Presidente, Conselheiros e participantes. Uberlândia, 6 de agosto de 2021. Valder Steffen Junior, Ana Karoline Miranda Mendonça, Ariel Novodvorski, Áurea de Fátima Oliveira, Bruno Sérgio Vieira, Boscolli Barbosa Pereira, Carla Guimarães Silva Santos, Carlos Henrique de Carvalho, Catarina Machado Azeredo, Cintia Rodrigues de Oliveira, Cirilo Antônio de Paula Lima, Daniel Santos Costa, Darizon Alves de Andrade, Débora Regina Pastana, Douglas Queiroz Santos, Edileusa da Silva, Elaine da Silveira Magali, Elaine Gomes Assis. Elaine Saraiva Calderari, Felipe César Gonçalves, Georgia Cristina Amitrano, Geovana Ferreira Melo, Haroldo Ramanzini Júnior, Hélder Eterno da Silveira, Iara Maria Mora Longhini, Jarbas Siqueira Ramos, João Jorge Ribeiro Damasceno, José Antônio Galo, José Maria Villas-Bôas, Juliana Marzinek, Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Marcelo Augusto Oliveira Silva, Márcio Magno Costa, Marco Antonio Cornacioni Sávio, Marcos Seizo Kishi, Maria Andréa Angelotti Carmo, Matheus de Souza Gomes, Maurício Cunha Escarpinati, Ricardo Amâncio Malagoni, Robson Luiz Carneiro, Rosana Maria Nascimento Assunção, Sérgio Ferreira de Paula Silva, Sérgio Vitorino Cardoso e Vinícius Vieira Fávaro.